



**EDITAL 001/2025 - ELEIÇÕES PARA O DIRETÓRIO
ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - UFPEL**

A Comissão de Organização Eleitoral (COE 2025) dos(as) estudantes do Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), eleita em assembleia pelos representantes das turmas 2023/1 e 2024/1 do referido Curso, conforme Ata em Anexo I, torna público o edital de **Convocação da eleição do Diretório Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Gestão 2025/2027**, nos termos que seguem:

1. Composição das chapas

Cada chapa deve ser composta por quatro (04) estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública no semestre corrente. Dentre esses quatro estudantes, devem ser indicados:

- 01) Presidente;
- 01) Vice-presidente;
- 01) Secretário;
- 01) Tesoureiro.

2. Inscrições das chapas

A inscrição das chapas está aberta entre os dias 06 e 08 de maio de 2025, exclusivamente por meio de envio dos documentos necessários para o email da comissão eleitoral (coeufpel2025@gmail.com), com o assunto “Inscrição de chapa”. Os documentos obrigatórios para inscrição das chapas são:

- a) **Cópia do documento de identidade - RG** ou outro documento oficial com foto (carteira de motorista, de trabalho ou de profissão) - de todos os participantes da chapa;
- b) **Comprovante de matrícula**, relativo ao período letivo de 2025/1, de todos os participantes;
- c) **Declaração de interesse de participação na chapa** de todos os participantes (Anexo II);
- d) **Declaração de interesse e responsabilidade da chapa** dos quatro membros, sendo eles Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pela chapa com suas respectivas representações (Anexo III);

e) **Programa resumido da chapa** contendo 10 propostas com breve descrição.

O acesso aos arquivos enviados e a legibilidade dos documentos é de responsabilidade das chapas inscritas.

3. Homologação das chapas e recursos

A homologação das chapas inscritas será divulgada até às 12h do dia 09 de maio de 2025 no site do Curso de Gestão Pública (<https://wp.ufpel.edu.br/gestaopublica/>).

Os recursos à homologação devem ser solicitados através do e-mail da comissão eleitoral (coeufpel2025@gmail.com), com o assunto “Recurso”, até às 18h dia 09 de maio de 2025.

O resultado final da homologação, após recursos, será divulgado até às 12h do dia 12 de maio de 2025 no site do Curso de Gestão Pública (<https://wp.ufpel.edu.br/gestaopublica/>).

4. Realização das eleições

A campanha eleitoral terá início às 12h do dia 12 de maio de 2025, com duração até às 23:59 horas do dia 18 de maio de 2025.

As eleições serão realizadas de maneira presencial, em urna física, entre 13h e 17h30 do dia 19 de maio de 2025, no hall do quarto andar do Campus Anglo (em frente à Galeria dos Diretores do CCSO).

Poderão votar todos os estudantes regularmente matriculados no Curso de Gestão Pública da UFPel no semestre 2025/1, sendo obrigatória a apresentação de documento com foto para a votação.

5. Apuração dos votos

A apuração dos votos terá início às 17h30 do dia 19 de maio de 2025, na sala 438 do campus Anglo, com a presença da Comissão eleitoral, da Coordenação do Curso de Gestão Pública e das chapas inscritas.

6. Divulgação do resultado

O resultado do processo eleitoral será divulgado assim que finalizada a apuração dos votos, no site do Curso de Gestão Pública (<https://wp.ufpel.edu.br/gestaopublica/>).

7. Cronograma das eleições

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	05 de maio de 2025
Período de inscrições	06 a 08 de maio de 2025
Resultado da homologação preliminar	09 de maio de 2025

Período para solicitação de recurso	09 de maio das 13h á 18h
Resultado final da homologação	12 de maio
Início da campanha	12 de maio
Fim da campanha	18 de maio
Eleições	19 de maio (das 13h00min às 17h30min)
Divulgação do resultado	19 de maio
Pedido de recurso	20 de maio
Posse da gestão	22 de maio

8. **Caso haja homologação definitiva de apenas uma chapa, esta será declarada eleita, sem prosseguimento do certame.**
9. Todos os casos omissos neste edital e no Regimento Eleitoral, serão deliberados pela Comissão Organizadora Eleitoral, cabendo recurso destas decisões ao Conselho de DA's e CA's.

Assinatura dos membros da COE:

Daniel da Silveira Xavier

Pamela Reis Cunha da Silva

Vitória Amorim Blaas

Rafael Vilela Contreira

Sabrina Vahl Adamoli

Maria Eduarda Machado Carvalho



Regimento Eleitoral

Eleições para o Diretório Acadêmico do curso de Tecnologia em Gestão Pública-UFPEL

O Conselho de COE da UFPel, no dia **14 DO MÊS DE ABRIL DE 2025 ÀS 20 HORAS, SE REUNIU DE FORMA ONLINE PARA A APROVAÇÃO DA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO**. A eleição será realizada nos dia de maio de 2025, nos termos que se seguem.

Capítulo I – Das Eleições

Art. 10º As eleições para o Diretório Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e seus representantes da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) serão organizadas pela Comissão Organizadora Eleitoral (COE).

Art. 11º São atribuições da Comissão Organizadora Eleitoral:

- a) divulgar;
- b) organizar;
- c) acompanhar e fiscalizar as eleições;
- d) receber as inscrições das chapas concorrentes;
- e) receber a prestação de contas das chapas;
- f) deliberar sobre casos omissos do edital e quanto a pedidos e recursos concernentes à eleição.

§ 1º: a atuação da COE será fiscalizada pelo Conselho de Centros e Diretórios Acadêmicos da UFPel.

§ 2º: Após a aprovação do regimento eleitoral, a COE assume as atribuições da atual gestão do Diretório Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da UFPel, o qual continuará, até a formação de nova gestão, a encaminhar seus representantes aos conselhos superiores. Com isso, a atual gestão do Diretório Acadêmico assume o compromisso junto ao conselho de Diretórios e Centros acadêmicos de suspender, mesmo que provisoriamente, suas redes sociais a fim de manter a lisura do processo eleitoral, visto que o contrário dessa ação pode se enquadrar como aparelhamento, o que não seria compatível com o regime democrático que este regimento busca. Além disso, a atual gestão do Diretório Acadêmico assume, ainda, junto a comissão supracitada, o compromisso de emissão dos certificados de participação referente a 60 horas de extensão dos membros da atual COE para a nova gestão do Diretório Acadêmico.

§ 3º: Podem se inscrever para a estrutura base que compõe uma chapa alunos que estejam matriculados e cursando a partir do 1º semestre letivo.

Art. 12º As eleições ocorrerão de forma presencial, garantindo o registro de apenas um voto por aluno matriculado. Para garantir a lisura do processo as cédulas serão autenticadas pelo comissão por meio de assinatura ou carimbo.

I - As eleições

As eleições serão realizadas com cédula de papel e urna, sediadas no Campus Anglo (Rua Gomes Carneiro, 01-Balsa, Pelotas RS)

- a) Fica estabelecido que o horário vigente para votação eleitoral no modo presencial, terá inicio as 13:00h do dia 19 de maio de 2025 até às 17:30 do dia 19 de maio de 2025.
- b) Será possível que cada eleitor vote apenas uma vez.

II - A Partir das 00h:01min do dia 06 de maio de 2025 até às 18 horas do dia 08 de maio de 2025 serão recebidas as inscrições de chapa por meio do e-mail: (coeufpel2025@gmail.com).

III - Às 18 horas do dia **12 de maio de 2025 serão divulgados**, pela Comissão Organizadora Eleitoral, os resultados quanto à homologação preliminar das inscrições de chapas.

IV - A partir das 13:00 horas até as 18:00 horas do dia **09 de maio** serão recebidos, pela Comissão Eleitoral, através de seu e-mail, os recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições de chapas.

V - No dia 12 de maio de 2025, às 13h30min, terá início a campanha eleitoral para todas as chapas homologadas e encerramento da campanha no dia 18 de maio às 18 horas.

VI - A Comissão Eleitoral determinará a data para realização de debates, devendo realizar-se pelo menos um debate em plataformas digitais para ampla divulgação nas redes sociais.

VII - A campanha eleitoral será encerrada um dia antes das eleições.

VIII- No dia 19 de maio de 2025, será realizada a eleição no modo presencial de votação, observados os termos e as condições estabelecidos do Regimento Eleitoral.

IX - No dia 19 de maio de 2025, imediatamente após o encerramento das eleições, será realizado o escrutínio dos votos para a Diretoria Executiva do DCE-UFPel.

X - Até às 20h00min do dia 19 de maio de 2025 será divulgado pela COE o resultado.

XI- A partir das 00h01min até as 23h59min do dia **20 de maio** serão recebidos, pela Comissão Eleitoral, através de seu e-mail, os recursos quanto ao resultado das eleições.

XII - **No dia 22 de maio de 2025 ocorrerá a sessão do Conselho de COE e DAs da UFPel para a posse da nova gestão eleita**, em horário a ser definido e amplamente divulgado pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho de CA's e DA's da UFPel.

XIII - Cronograma de execução:

PROCEDIMENTO - EVENTO	DATA - PERÍODO
Publicação do Edital	05/05/2025
Período de inscrições	06/05/2025 a 08/05/2025

Resultado da homologação preliminar	05/05/2025
Pedido de recurso	09/05/2025 apartir das 13h ate as 18h
Resultado oficial da Homologação e início da campanha	10/05/2025 apartir das 13h30min
Primeiro debate	17/05, sábado às 14h00min via plataforma Google Meet, link disponibilizado pelo E-mail e divulgado pelas chapas.
Fim das campanhas	18/05/2025 as 18h.
Eleições	19 de maio (das 13h00min às 17h30min)
Divulgação do resultado	19/05/2025, até às 20h00min
Pedido de recurso	20/05/2025 ate as 18h00min
Posse da gestão	22/05/2025

Art. 13º O quórum mínimo para validar o processo eleitoral é de 5% (cinco por cento) do número total de estudantes de graduação regularmente matriculados no período letivo de 2024/1, conforme informação a ser fornecida pela CRA-UFPEL.

I - Não atingindo o quórum mínimo, serão realizadas, nos mesmos termos do presente regimento, novas eleições em, no máximo, 60 (sessenta) dias, mantendo-se a formação da Comissão Eleitoral. Para essa segunda eleição, o quórum será aberto.

II - Haverá interrupção do prazo para novas eleições em caso de greve ou férias.

Art. 14º Na eleição para ao Diretório Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública ofertado pela UFPEL será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, adotado o sistema de eleição majoritária.

Parágrafo único: Em caso de empate, será realizado segundo turno com quórum aberto em prazo máximo de 15 (quinze) dias após a apuração dos votos do primeiro turno, mantendo-se a Comissão Eleitoral.

Art. 15º Todas as decisões da Comissão Eleitoral são passíveis de recurso formal, sendo solicitado através de requerimento de qualquer uma das chapas ao Conselho de Centros e Diretórios Acadêmicos e garantido amplo direito à defesa.

Art. 16º A COE é composta por até seis titulares, sendo eleita por assembléia na seguinte condições:

I - Representantes de turma que estejam ativamente matriculados a mais 6 meses na universidade; .

Parágrafo único: A substituição dos membros da COE só poderá ser realizada após aprovação do conselho de CA's e DA's e apenas até o período de início da campanha eleitoral.

Art. 17º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer no processo eleitoral. A chapa que inscrever como candidato algum estudante que já tenha participado de reunião como membro da Comissão Eleitoral terá a inscrição do membro negada e a expulsão deste da Comissão Organizadora Eleitoral e a chapa receberá uma advertência.

Parágrafo único: Em caso de inscrição de chapa única, não sera necessária a realização de eleição de maneira convencional, sendo assim a chapa única automaticamente sera considerada eleita e autorizada a tomar posse para administrar do Diretório Academico.

Pelotas, 28 de abril de 2025



ANEXO 02: Declaração de Interesse de Participação na Chapa

PROCESSO ELEITORAL 2025/1 DIRETÓRIO ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA		Nº _____
Eu, _____ _____,		
(Preencher nome completo do representante)		
RG nº _____	Matrícula: _____	Curso: _____
autorizo a minha inscrição na Chapa : _____ _____	_____ _____	
(Preencher nome completo da chapa)		
Assinatura: _____		
<u>Obs: A assinatura tem que ser igual ao documento que foi enviado na inscrição de chapa, assinatura diferente não será aceita. Também sera aceita assinatura eletronica do gov.</u>		



ANEXO 03 – Declarações de Interesse e Responsabilidade da Chapa dos três membros responsáveis pela chapa

PROCESSO ELEITORAL 2025/1 DIRETÓRIO ACADÊMICO		
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA	Nº _____	
Eu, _____ _____,		
<i>(Preencher nome completo do representante)</i>		
RG nº _____	Matrícula: _____	Curso: _____
autorizo a minha inscrição como Presidente ou Secretário ou Tesoureiro da: _____ _____	_____	
<i>(Preencher nome completo da chapa)</i>		
Assinatura: _____		
<u>Obs: A assinatura tem que ser igual ao documento que foi enviado na inscrição de chapa, assinatura diferente não será aceita. Também sera aceita assinatura eletronica do gov.</u>		



ANEXO 01 - Ata da assembleia para a eleição da comissão de organização eleitoral (COE)

ATA DA ASSEMBLEIA PARA A ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO ELEITORAL (COE)

Às 20 horas do dia 14 do corrente mês de abril de 2025, reuniram-se em assembleia os alunos e representantes das turmas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ingressantes nos semestres 2023/1 e 2024/1 da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a reunião, conduzida pelo Aluno Wagner da Silveira Prestes de matrícula 24101179, se deu de forma online, via vídeo chamada pela plataforma Meet do Google em virtude do período de recesso, esta foi uma reunião de pauta única com intuito de deliberar sobre a seguinte proposta:

I. Eleição dos membros que irão compor a Comissão de Organização Eleitoral (COE) para a formalização do processo eleitoral do Diretório Acadêmico do curso de Gestão Pública da UFPEL

Conforme a Ata de inscrição dos interessados em compor a comissão de organização eleitoral (COE) **Anexo I** deste documento.

Após consultar todas as turmas do Curso de Gestão Pública foi aberto no período de 09/04 a 10/04 a inscrição para os alunos interessados em compor a Comissão de Organização Eleitoral, inscrições essas feita através dos grupos de Whatsapp das turmas por meio de enquetes, onde demonstram interesse em compor a COE os seguintes alunos:

Daniel da Silveira Xavier - 23103174, Maria Eduarda Machado Carvalho - 24102522, Pamela Reis Cunha da Silva - 23104780, Rafael Vilela Contreira - 24104995, Sabrina Vahl Adamoli - 24101627 e Vitória Amorim Blaas - 23103169.

Estavam presentes nessa reunião e elencados como representantes das turmas referidas, portanto aptos a votar na eleição dos nomes para compor a COE, os seguintes alunos:

Luis Vanderlei Souza de Oliveira - 24102549, Yasmin Valim Garcia - 24102529, Francini Pacheco Vitória Cardozo - 24101188, Rudy Machado Karsburg - 22104029, Lianda Jaíne da Luz Rodrigues - 23100852 e Letícia de Paula Faria Magalhães - 23201995.

Além destes citados anteriormente, também participaram como espectadores os alunos

Ana Júlia Silveira Couto - 24104830, Carla Janaína Borges de Lima - 24104882, Karen da Silva Antunes - 24104032 e Yohane Novack dos Santos - 24102541

Foi discutida nesta assembleia, a eleição da comissão de organização eleitoral, e após votação realizada foram contabilizados 6 votos a favor e 0 votos contrários.

Resultando na aprovação dos membros da COE.

Sendo todas as dúvidas sanadas e nada mais havendo a tratar, a reunião que foi finalizada às 21 horas e 00 minutos.

Pelotas, 28 de abril de 2025